

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCATÁRIO E FIADOR:

Pessoa Física

- Cópia do RG, CPF e Certidão de casamento (se casado anexar os documentos do Cônjuge);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante de rendimento superior a três vezes o valor do aluguel e/ou decore;
- Se for o caso: comprovação de aposentadoria (Aposentado ou Pensionista)
- Se for o caso: três últimos comprovantes de pagamento de aluguéis ou carta de pontualidade atual do locador ou imobiliária;
- Se for o caso: declaração da empresa, atestando salário atual, tempo de emprego e que não se encontra em aviso prévio;
- Se for o caso: prova de propriedade de bens imóveis – (escritura definitiva ou matrícula do imóvel atualizadas junto ao R. G. I. local);
- Se for o caso: prova de propriedade de bens móveis – (certificado de propriedade de veículos);

Comprovantes de Renda:

Assalariado:

- Três últimos contra-cheques;
- Imposto de renda com recibo de entrega;
- Cópia da carteira de trabalho das páginas:
 - a) Onde consta a foto;
 - b) Qualificação civil;
 - c) Contrato de trabalho.

Trabalhadores na economia informal:

- Três últimos recibos de compra de mercadoria para revenda, ou matéria-prima;
- Cadastro da URBS;
- Declaração do sindicato da classe.



BATISTA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CRECI J-1079

Autônomo e Profissionais liberais:

- Documento Oficial que comprove atuação profissional;
- Última declaração de imposto de renda com recibo de entrega;
- Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada por contador com CRC e firma reconhecida;
- 03 (três) últimos comprovante de recolhimento do IRPF (DARF).

Empresários, Comerciantes ou Industriais:

- Contrato social e todas as alterações da empresa em que é sócio;
- Estatuto social com a Ata da eleição da atual diretoria e suas Alterações;
- Se for empresário individual: firma individual ou empresa individual e respectivo CNPJ;
- Cartão de CNPJ da empresa;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Declaração de imposto de renda com recibo de entrega;
- Retirada pró-labore;
- Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada por contador com CRC e firma reconhecida;
- Balanço e Balancete;
- Prova de propriedade da empresa, se for o caso, (escritura ou matrícula do imóvel junto ao registro geral de imóveis);
- Prova de propriedade de bens móveis da empresa, se for o caso, (certificado de propriedade de veículos).

Agricultor ou Pecuarista:



- Declaração de imposto de renda com recibo de entrega e DECORE.



Aposentados, Pensionistas ou Funcionário Público:

- Três últimos contra-cheques;
- Declaração de imposto de renda com recibo de entrega.
- Aposentado: extrato bimestral de benefícios do INSS e/ou extrato de aposentadoria.

Condutores autônomos de veículos rodoviários:

- Declaração do sindicato da classe;
- Certificado de registro do veículo;
- Imposto de renda e recibo da entrega..

 (66) 3422-5102
 (66) 99988-9688

 @imobiliariabatista
 /imobiliariabatistabr

 batista@batistaimobiliaria.com.br
 Rua Rio Branco, 279 - Sala 01 - Ed. Angélica,
Vila Aurora - CEP 78.740-021 - Rondonópolis/ MT

WWW.BATISTAIMOBILIARIA.COM.BR

Pessoa Jurídica:

- Cartão de CNPJ/MF, inscrição estadual e municipal da empresa, bem como CPF e RG dos sócios representantes da empresa;
- Contrato social com todas as suas Alterações;
- Estatuto social com a Ata da eleição da atual diretoria e todas as suas Alterações;
- Declaração do Imposto de Renda da empresa (do último ano) com recibo de entrega;
- Último balanço e Balancete;;
- Comprovante de endereço;
- Em caso de sede própria anexar escritura com Registro do Cartório de Imóveis;
- Prova de propriedade da empresa, se for o caso, (escritura ou matrícula do imóvel junto ao registro geral de imóveis);
- Prova de propriedade de bens móveis da empresa, se for o caso, (certificado de propriedade de veículos).

Observação:

- Toda documentação solicitada acima deverá ser encaminhada em cópia simples e acompanhadas da respectiva ficha cadastral preenchida e assinada.
- Xerox da documentação deverá ser entregue ao “Corretor da Imobiliária Batista” dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data em que o locatário tomar ciência das condições.
- Se o locatário e/ou fiador forem casados ou viverem em união estável, seu cônjuge ou companheira(o) também deverão preencher a ficha cadastral e apresentar os referidos documentos, abaixo descritos..
- O FIADOR deverá ser proprietário de imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Apresentar matrícula original atualizada do imóvel, obtida no cartório de Registro de Imóveis.
- A fim de concluir a análise cadastral, fica reservado o direito da Batista solicitar outros documentos que se fizerem necessários
- A Batista Empreendimentos Imobiliários se reserva no direito de recusar cadastro, sem necessidade de justificar motivos. Após a análise dos documentos apresentados poderão ser solicitados documentos adicionais, inclusive clientes com pendências junto ao SERASA/SPC.